

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 219, DE 12/02/2019.

**Dispõe sobre implementação da
segurança alimentar e nutricional na
saúde – R\$ 16.000,00 – Fundo a
Fundo;**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o Decreto n.º 7.367 de 06/10/2017, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a Eleição realizada em 10/10/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 12/02/19;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde conforme Portaria n.º 4.395 de 28/12/2018 do Ministério da Saúde – Fundo a Fundo, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Assis, 12 de fevereiro de 2019.

Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde